



DECRETO Nº 5.312 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.758/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Cód. Red:	1070	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
	Outras transferencias de convenios ou instrumentos	
	congeneres da união (quinhentos mil reais)	
170000000000		R\$ 500.000,00
	TOTAL R\$ 500.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.244.0129.1194	OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	844	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e seis mil reais)	R\$ 36.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	

